



Requerimento Nº 51/2025

Sumula: Requer informação do executivo sobre a realização de audiências públicas itinerantes em diferentes bairros, para ouvir as demandas dos cidadãos e promover maior participação popular na gestão.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, do Município de Itapevi, aos cuidados da secretaria de governo, sobre a realização de audiências públicas itinerantes em diferentes bairros, para ouvir as demandas dos cidadãos e promover maior participação popular na gestão.

Justificativa

A participação popular é fundamental para a construção de uma gestão pública transparente, democrática e voltada às reais necessidades da população.

A realização de audiências públicas itinerantes permitirá que o poder público esteja mais próximo das comunidades, ouvindo suas demandas diretamente e promovendo o diálogo entre os cidadãos e os representantes municipais.

Essa iniciativa fortalece o exercício da cidadania, incentiva a colaboração mútua na busca de soluções para os problemas locais e aumenta a confiança da população na administração pública. Além disso, ao descentralizar as audiências públicas, garante-se a inclusão de bairros que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de acesso às instâncias de decisão, promovendo maior equidade na escuta das demandas de toda a cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação e implementação deste pedido em benefício de nossa cidade

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5T08MSEKV0YK8Z91>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5T08-MSEK-V0YK-8Z91

